

Termos de Negociação de Valores Mobiliários da Admirals Europe Ltd

- [1. Introdução](#)
- [2. Os serviços prestados pela Admirals Europe Ltd e a negociação entre si e nós](#)
- [3. Abrir uma Conta](#)
- [4. Ordem e confirmação](#)
- [5. Conhecimentos sobre Valores Mobiliários, Warrants e Opções, Ações Empresariais](#)
- [6. Liquidação](#)
- [7. Registos, relatórios e comunicações](#)
- [8. Negociação Fracionada em Ações e/ou Participações e Relação de Fideicomisso](#)
- [9. Dinheiro do cliente e Conta](#)
- [10. Dinheiro do cliente e Custódia](#)
- [11. Direito de garantia](#)
- [12. Eventos padrão e atividades suspeitas](#)
- [13. Comissões e taxas](#)
- [14. Cotações, informações de mercado, pesquisa e links da Internet](#)
- [15. Licença para utilizar o software da AM CY](#)
- [16. Aviso Legal e Danos Liquidados](#)
- [17. Privacidade e confidencialidade](#)
- [18. O cliente deve manter alternativas de negociação](#)
- [19. Declaração de Divulgação](#)
- [20. Limitação de Responsabilidade e Indemnização](#)
- [21. Alteração e rescisão](#)
- [22. Política de Privacidade](#)
- [23. Procedimentos de reclamação](#)
- [24. Lei aplicável e jurisdição](#)
- [25. Vários](#)

"Anexo" Termos e Condições de Transações Recorrentes de Investimento Automático

Termos de Negociação de Valores Mobiliários da Admirals Europe Ltd

Válido a partir de 31/01/2025

***A referência à Admirals Europe Ltd deve ser sempre interpretada como "Admirals Europe Ltd (anteriormente denominada Admiral Markets Cyprus Ltd)"**

1. Introdução

1.1. Este acordo de negociação de valores mobiliários (doravante designado "**Acordo**") é celebrado entre si, o cliente (doravante designado "**Cliente**" ou "você"), e nós, Admirals Europe Ltd (uma empresa constituída e validamente existente ao abrigo das leis da República de Chipre, com o número de registo HE310328 e a licença CySEC número 201/13). Referimo-nos a nós mesmos como "AM CY", "nós", "nosso", "nós mesmos", conforme apropriado, e o cliente é referido como "você", "seu", "si", "você mesmo" e "Cliente", conforme apropriado. A AM CY pode optar por alterar este Acordo ao abrigo da cláusula 21, de acordo com o seu critério exclusivo e absoluto. O Cliente não tem e não terá qualquer direito de alterar este Acordo.

1.2. Através da sua conta de negociação, e mais especificamente da conta "Invest.MT5", fornecemos serviços relacionados com as instruções do Cliente para negociar em valores mobiliários e/ou realizar ordens de compra e venda de valores mobiliários transferíveis, que incluem, sem limitar, ETFs (fundos negociados em bolsa), unidades listadas em parcerias de responsabilidade limitada e recibos de depositários de ações de empresas estrangeiras (investimentos fracionados em ações). A AM CY receberá e aceitará ordens do Cliente para os valores mobiliários físicos especificados que possam estar disponíveis, ocasionalmente, para o tipo de conta de cliente para o qual o Cliente foi aprovado. A AM CY é responsável pela receção de pedidos do Cliente. O Cliente compreende que a conta Invest.MT5 permite apenas a compra e venda de valores mobiliários. Uma vez adquiridos pelo Cliente, os valores mobiliários na conta Invest.MT5 só podem ser transferidos através de venda. A conta Invest.MT5 é uma conta em dinheiro e não uma conta com margem. No caso de se tornar permitida a venda a descoberto, poderá, a critério da AM CY e mediante aviso prévio, tornar-se uma conta com margem.

O Cliente nomeia a AM CY como seu agente para os fins de fornecer os serviços acima mencionados a si, de acordo com este Acordo. O Cliente reconhece e concorda que a AM CY:

- a) pode atuar como agente, em relação à execução ou operacionalização da execução de ordens e transações em seu nome, e/ou organizar a execução das suas ordens através de terceiros;
- b) irá providenciar a salvaguarda de qualquer dinheiro que o Cliente deposite na AM CY, de acordo com as leis aplicáveis e sujeito aos termos deste Acordo.

1.3. Na eventualidade de uma ação corporativa ou evento de capital que inclua a emissão de instrumentos de capital listados que:

- a) não estão delineados na cláusula 1.2; ou
 - b) são emitidos em jurisdições não suportadas pela AM CY; ou
 - c) são ou serão negociados em locais aos quais a AM CY não tem acesso; ou
- não estão disponíveis na plataforma de negociação da AM CY por qualquer outro motivo;

A AM CY não poderá iniciar o serviço de negociação regular para Clientes em relação a esses novos instrumentos emitidos e agirá de forma razoável na realização desses instrumentos no mercado aberto e na liquidação com o Cliente em dinheiro, a critério exclusivo da AM CY. Tenha em atenção que esses eventos empresariais ou de capital podem afetar os seus interesses; é da sua responsabilidade compreender as implicações desses eventos. A AM CY e as suas empresas afiliadas (coletivamente referidas como "Afiliadas") não são responsáveis por quaisquer perdas ou impactos adversos decorrentes e/ou relacionados com esses eventos empresariais ou de capital.

1.4. O Cliente reconhece que valores mobiliários ilíquidos normalmente são negociados num mercado restrito e, portanto, pode ser difícil ou impossível negociar tais valores imobiliários e/ou obter informações confiáveis e oportunas sobre os mesmos. Tais mercados podem estar sujeitos a regras e sistemas de negociação diferentes e geralmente representam mercados fora das bolsas, aos quais a AM CY não tem acesso através dos seus links de transmissão de ordens automatizadas. Se algum valor mobiliário, que estava anteriormente disponível para si, deixar de ser negociado no mercado/bolsa regulamentado mais relevante e continuar a ser negociado num mercado fora da bolsa, a AM CY, a seu exclusivo critério, poderá impor um modo de negociação "apenas encerramento", que permite apenas a redução de posições existentes em tais valores ou o encerramento de qualquer posição existente em tais valores, a um preço de mercado vigente e sem aviso prévio para si.

1.5. Relativamente a quaisquer obrigações que seja devedor em relação a uma transação realizada pela AM CY ou por qualquer terceiro em seu nome, você nomeia a AM CY e cada um dos nossos representantes, oficiais e funcionários como seu procurador, com plenos poderes de substituição, para executar ou obter qualquer documento, informações de valores mobiliários ou valores de liquidação e entregar tais documentos, conforme exigido pela entidade responsável pela liquidação. A AM CY pode, a seu exclusivo critério, delegar certas obrigações previstas neste Acordo aos nossos Afiliados e terceiros.

1.6. Tomaremos medidas razoáveis para lhe fornecer uma explicação clara de todas as taxas e encargos que terá de pagar antes de começar a fornecer-nos instruções para comprar ou vender produtos financeiros.

1.7. O nosso serviço de negociação de valores mobiliários pode não ser adequado para todos. O Cliente reconhece que investir em valores mobiliários incorre em risco e pode resultar na perda de todo o capital do Cliente. Os dados históricos de quaisquer valores mobiliários não podem garantir o seu desempenho ou retorno futuro. O seu lucro ou perda não pode ser garantido, especialmente durante uma queda do mercado. As transações de valores mobiliários num mercado estrangeiro são especulativas e apresentam altos riscos. Além disso, existem riscos especiais de negociação fora dos horários normais de transação, incluindo risco de baixo fluxo, risco de alta volatilidade, risco de

mudança de preço, risco de falha de conexão ao mercado e o anúncio de notícias e spread maior, que afetam o preço. O Cliente deve adquirir plenos conhecimentos e compreensão dos riscos relevantes das transações de valores mobiliários e ter a capacidade de assumir tais riscos. Antes de abrir uma conta, deve fazer uma avaliação objetiva e tomar uma decisão discricionária sobre o objeto do investimento e o valor do investimento a ser negociado, do ponto de vista de uma pessoa razoável, com base na sua capacidade económica, origem dos fundos e tolerância ao risco.

Os diretores, funcionários e agentes da AM CY e outros associados relacionados não garantem, de forma explícita ou implícita, a autenticidade, suficiência, pontualidade, confiabilidade, completude e eficácia das informações relacionadas a transações de valores mobiliários. Todas as informações, dados e materiais fornecidos pela AM CY são apenas para referência. O Cliente deve reconhecer e aceitar o facto de que a transação feita através da plataforma da AM CY não pode estar livre dos riscos associados. O Cliente aceita que os riscos decorrentes da negociação devem ser suportados pelo mesmo. A AM CY não será responsável pelo risco e pela perda do seu investimento.

1.8. Quaisquer direitos criados para AM CY através deste Acordo não são obrigações. Qualquer falha e/ou atraso por parte da AM CY no exercício desses direitos não constitui renúncia e/ou exclusão desses direitos.

1.9. Este Acordo é regido pelas leis relevantes em vigor na República do Chipre e tanto o Cliente como a AM CY concordam que todas as disputas relacionadas com a execução ou cumprimento deste Acordo e/ou qualquer transação realizada no âmbito do mesmo e/ou qualquer uma das suas contas, serão irrevogavelmente submetidas à jurisdição exclusiva dos tribunais da República do Chipre. O Cliente renuncia a qualquer objeção que possa ter, em qualquer momento, à instauração de quaisquer processos em tais tribunais e concorda em não alegar que tais processos foram instaurados num fórum inconveniente ou que tal tribunal não tem jurisdição sobre ele. Todos os termos contidos neste Acordo estão sujeitos a todas as leis e regulamentações aplicáveis, além das constituições, artigos, regulamentos, regras e regulamentações das bolsas, mercados e câmaras de compensação para os quais as ordens são direcionadas ou as transações são executadas ou compensadas, e as diretrizes, circulares, políticas, procedimentos e interpretações da Comissão de Valores Mobiliários do Chipre (doravante "**CySEC**"), além de qualquer outra regra aplicável de uma autoridade regulamentar, de autorregulamentação ou governamental (doravante "**Regulamentações Aplicáveis**"). A AM CY e as suas Afiliadas não serão responsáveis perante si por qualquer ação, omissão, decisão ou decisão de qualquer bolsa, mercado, câmara de compensação ou autoridade reguladora.

2. Os serviços prestados pela Admirals Europe Ltd e a negociação entre si e nós

2.1. Este Acordo especifica:

- a) como recebemos e lidamos com ordens e instruções de negociação suas (compra ou venda) de produtos financeiros; e
- b) como o seu dinheiro e produtos financeiros são mantidos.

2.2. Este Acordo regula cada instrução de compra ou venda de produtos financeiros da sua parte, emitidos ou pendentes, cada transação realizada pela AM CY em seu nome a partir da entrada em vigor deste Acordo e todo o dinheiro e produtos financeiros mantidos em seu nome, a partir da entrada em vigor deste Acordo.

2.3. A AM CY não dará conselhos ao Cliente sobre os méritos de qualquer ordem e tratará o Cliente com base em "Apenas execução". Nenhum dos funcionários da Empresa está autorizado ou tem permissão para fornecer ao Cliente conselhos de investimento ou fazer recomendações de investimento ao abrigo deste Acordo.

2.4. A interação com o cliente será realizada pela AM CY numa base não consultiva e você concorda que, salvo indicação em contrário neste Acordo, não temos nenhuma obrigação de:

- a) certificarmo-nos da adequação de quaisquer produtos financeiros ou transações para si;
- b) monitorizar ou aconselhar sobre o estado de quaisquer produtos financeiros;
- c) monitorizar ou aconselhar sobre o estado de quaisquer produtos financeiros detidos em seu nome; ou
- d) cancelar quaisquer produtos financeiros ou lidar ou vender quaisquer produtos financeiros que você tenha comprado, exceto quando as Regulamentações Aplicáveis o exigirem.

2.5. Os representantes da AM CY e seus Afiliados não estão autorizados e não irão fornecer-lhe qualquer tipo de conselho de investimento, fiscal, financeiro, jurídico, regulatório, de negociação ou qualquer outro tipo de conselho. Nada contido nas comunicações e materiais (incluindo website, e-mails, informações de preços, etc.) fornecidos pela AM CY, ou por representantes ou Afiliados da AM CY, constitui uma recomendação ou solicitação para comprar ou vender títulos ou outros investimentos. É recomendado que procure aconselhamento profissional independente relativamente a qualquer transação que pretenda realizar ao abrigo deste Acordo. O Cliente detém a responsabilidade exclusiva e total sobre todas as decisões de negociação.

2.6. Poderemos fornecer informações:

- a) relativamente a qualquer produto financeiro, instrução de negociação ou transação sobre a qual você tenha perguntado, especialmente em relação aos procedimentos referentes a esse produto financeiro, instrução de negociação ou transação; e
- b) a título de informação factual, no entanto, não temos a obrigação de divulgar tais informações para si e as informações não constituirão, nem serão consideradas, conselhos de investimento. Se um representante da nossa empresa fizer uma declaração de opinião sobre qualquer produto financeiro, instrução para negociação ou transação, você concorda que não é razoável para si, nem terá direito a, confiar em tal declaração e que isso não constituirá um conselho de investimento.

3. Abrir uma Conta

3.1. Autoriza a AM CY a abrir e manter uma ou várias contas relativamente aos serviços que prestamos a si.

3.2. Qualificações do cliente:

- a) O Cliente deve ser um investidor qualificado que cumpra os requisitos estabelecidos pelas leis e regulamentos relacionados com a respetiva transação, nomeadamente:
 - i. Pessoa física: o Cliente é maior de 18 anos, possui plena capacidade para direitos civis

e conduta civil, e possui conhecimentos e experiência suficientes para entender a natureza e os riscos do produto a ser negociado.

ii. Entidade corporativa: está totalmente qualificado como entidade jurídica independente. Você garante que a pessoa que está a abrir uma conta em nome da empresa é o representante legal da entidade corporativa ou possui a autorização legal e efetiva concedida pelo representante relevante da empresa. A pessoa que planeia efetuar uma ordem tem a autorização legal e efetiva concedida pela pessoa jurídica e está equipada com conhecimentos e experiência suficientes para compreender a natureza e os riscos do produto a ser negociado.

iii. Fideicomisso

1. De acordo com os documentos de fideicomisso e Regulamentos Aplicáveis, o fiduciário tem o direito de celebrar este Acordo, abrir o tipo de conta solicitada, realizar transações e emitir instruções. A autorização de fideicomisso adquirida pelo fiduciário inclui, sem limitar, comprar, vender (incluindo venda a descoberto), negociar, converter, reembolsar, resgatar e levantar ativos (incluindo entrega de valores mobiliário para/de uma conta).

2. No caso de um fiduciário executar este Acordo, o fiduciário garante que tem o direito de executar este Acordo sem o consentimento de outros fiduciários ou que está autorizado a celebrar este Acordo. Se vários fiduciários celebrarem conjuntamente este Acordo, a AM CY poderá decidir exigir os consentimentos por escrito de qualquer ou de todos os fiduciários, antes de cumprir as instruções de qualquer fiduciário, a nosso critério.

3. O fiduciário confirma que a AM CY pode cumprir quaisquer instruções do fiduciário para entregar fundos, valores mobiliários, ou quaisquer outros ativos, a qualquer fiduciário, incluindo a entrega dos ativos ao próprio fiduciário. O fiduciário garante que todas as transações feitas na sua conta estão em conformidade com os documentos de fideicomisso e as Regulamentações Aplicáveis. Todos os fiduciários comprometem-se conjuntamente a isentar a AM CY de qualquer reclamação, perda, despesa ou responsabilidade decorrente de qualquer transação realizada e atos praticados pela AM CY, de acordo com as instruções dos fiduciários.

b) durante os períodos de registo de abertura de uma conta e uso do nosso serviço, você deve fornecer materiais e informações verdadeiros e, aqui, garante que todos os materiais e informações que enviar durante esses períodos (incluindo, sem limitar, endereço de e-mail, telefone, morada, código postal, informações de identificação e informações de crédito) são verdadeiros, precisos, completos e atualizados. Onde a informação acima mencionada for alterada, você deve notificar de imediato a AM CY por escrito. O Cliente autoriza a AM CY a realizar qualquer investigação para verificar as informações acima mencionadas.

c) se estas condições não forem cumpridas, você deve parar de usar os serviços fornecidos pela AM CY imediatamente.

4. Ordem e confirmação

4.1. Reconhece que a AM CY não tem a obrigação de verificar as ordens feitas com o seu nome de utilizador/palavra-passe. A não ser que a AM CY seja notificada e dê o seu consentimento por escrito, o Cliente não permitirá que ninguém aceda ou coloque ordens na conta do Cliente. O Cliente é responsável pela confidencialidade e uso do seu nome de utilizador/palavra-passe e concorda em reportar qualquer roubo/perda de tal nome de utilizador/palavra-passe, ou qualquer acesso não autorizado à sua conta, ao departamento de apoio ao cliente da AM CY através do e-mail global@admiralmarkets.com. O Cliente permanece responsável por todas as transações efetuadas através da utilização do seu nome de utilizador/palavra-passe. O Cliente reconhece e concorda que qualquer comunicação transmitida por si ou em seu nome é feita por sua conta e autoriza a AM CY a confiar, agir e a considerar como totalmente autorizada e vinculativa para si qualquer comunicação que razoavelmente acreditemos ter sido transmitida por si, ou em seu nome, por qualquer agente que razoavelmente acreditemos ter sido devidamente autorizado por si.

4.2. Uma ordem ou instrução de compra ou venda de produtos financeiros deve ser feita por si:

- a) através da nossa plataforma de negociação;
- b) ou de outra forma que possamos especificar ocasionalmente; ou
- c) oralmente por telefone (a ser usado apenas em casos de **emergência**, sem garantia de disponibilidade).

Se o seu meio comunicação habitual para connosco estiver indisponível por qualquer motivo, deve tentar usar um dos outros meios de comunicação aceitáveis especificados acima. A AM CY não aceitará quaisquer instruções por escrito para comprar/vender valores mobiliários através de e-mail ou de uma instrução escrita, a não ser que este método de envio de ordens de negociação tenha sido acordado antecipadamente entre o Cliente e a AM CY, para dar resposta a circunstâncias especiais. Este Acordo deve ser comprovado por escrito. A AM CY, de forma geral, não aceitará uma ordem ou instrução recebida que não esteja de acordo com a cláusula 4, mas se a AM CY optar por fazê-lo, não seremos responsáveis por qualquer perda, dano ou custo, por si sofrido ou incorrido, decorrente de qualquer erro, atraso ou omissão ao agir com base nessa oferta, ou ao deixar de agir com base nessa oferta.

O Cliente concorda que a AM CY pode gravar todas as comunicações, eletrónicas, por telefone, em pessoa ou de outra forma, que a AM CY tiver consigo em relação a este Acordo e que quaisquer gravações que mantivermos serão de nossa propriedade exclusiva e você aceita que elas constituirão prova das comunicações entre si e nós.

4.3. Ordem do cliente e transmissão da ordem: A AM CY tem a discricção de selecionar corretores através dos quais encaminhar qualquer ordem de Clientes. Na medida em que a AM CY, ou qualquer uma das suas Afiliadas, fornecer serviços de execução para o Cliente, a AM CY é responsável pela melhor execução das ordens, de acordo com as Regulamentações Aplicáveis. Para alguns produtos suficientemente líquidos negociados em vários mercados, a AM CY pode fornecer um direcionamento "ordem por ordem", onde a ordem é passada para um corretor externo, que tentará encontrar as melhores condições disponíveis para a ordem de um cliente através de um algoritmo de direcionamento proprietário e computadorizado ("Smart Routing"). A AM CY não pode garantir a execução de cada ordem ao melhor preço publicado devido às seguintes razões (incluindo, mas sem limitar):

- a) a AM CY poderá não ter acesso a todos os mercados/concessionários;

- b) poderão ser colocadas outras ordens mais cedo ou poderão ser executadas primeiro;
- c) centros de mercado, bolsas, corretores externos e/ou formadores de mercado podem não honrar os preços publicados ou podem redirecionar ordens para processamento manual; ou
- d) as regras de mercado, decisões ou falhas do sistema podem impedir/atrasar a execução das ordens do Cliente ou fazer com que as ordens não recebam o melhor preço.

4.4. Cancelamento/modificação do pedido: O Cliente reconhece que poderá não ser possível cancelar/modificar uma ordem e que é responsável pelas execuções, independentemente de um pedido de cancelamento/modificação. A AM CY e as suas Afiliadas não serão responsáveis perante o Cliente se a AM CY ou as suas Afiliadas não conseguirem cancelar ou modificar um pedido. O Cliente também reconhece que tentativas de modificar ou cancelar e substituir uma ordem podem resultar numa execução excessiva do pedido, ou a execução de ordens duplicadas, e o Cliente será responsável por todas essas execuções.

4.5. Execução da ordem: Se a AM CY decidir exercer o seu critério para executar a sua ordem, a AM CY executará a sua ordem como agente e poderá envolver o agente de outra corretora ou subsidiária para executar seu pedido no seu lugar, caso em que a corretora ou subsidiária envolvidos desfruta dos mesmos direitos que a AM CY. A AM CY pode decidir, a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer uma das suas ordens ou encerrar a sua utilização do serviço da AM CY a qualquer momento, a nosso critério, mas faremos o possível para exercer esse critério de forma razoável. Todas as transações devem obedecer às regras e políticas do mercado ou câmaras de compensação relacionadas, assim como às leis e regulamentos aplicáveis. **A AM CY NÃO É E NÃO PODE SEI RESPONSABILIZADA POR QUALQUER AÇÃO OU DECISÃO DE QUALQUER BOLSA, MERC CORRETOR, CÂMARA DE COMPENSAÇÃO OU REGULADOR.**

4.6. O Cliente reconhece e concorda que a AM CY pode recusar-se a aceitar uma ordem e poderemos impor um limite a qualquer ordem ou impor quaisquer restrições/condições na aceitação de qualquer ordem, a nosso critério absoluto e sem qualquer motivo ou aviso prévio. Poderemos, a qualquer momento, usar, adicionar e alterar filtros dentro de um sistema de negociação que impeçam a entrega de ordens ou a execução de ordens, sem fornecer qualquer motivo ou aviso prévio. Notificaremos o Cliente de qualquer recusa ou limitação assim que for razoavelmente possível, a não ser que sejamos impedidos por lei ou por uma instrução de uma autoridade reguladora de enviar-lhe notificação, ou decidamos que está de acordo com as nossas políticas e procedimentos de conformidade não enviar notificação naquele momento ou mesmo não enviar.

4.7. Confirmação: O Cliente reconhece que as confirmações de execuções ou cancelamentos podem ser atrasadas ou conter erros (por exemplo, devido a problemas do sistema informático) ou podem ser canceladas/ajustadas por uma bolsa. O Cliente está vinculado à execução real da ordem, se estiver de acordo com a sua ordem. Se a AM CY confirmar a execução ou cancelamento, devido a erro, e o Cliente atrasar a notificação desse erro, a AM CY reserva o direito de remover a transação da conta ou exigir que o Cliente aceite a transação, a critério da AM CY. O Cliente concorda em notificar imediatamente a AM CY por telefone ou email se:

- a) o Cliente não receber uma confirmação precisa de uma execução ou cancelamento;
- b) o Cliente receber uma confirmação que é diferente da ordem;

- c) o Cliente receber uma confirmação de uma ordem que não fez; ou
- d) o Cliente receber um extrato de conta, confirmação ou outra informação que reflita incorretamente ordens, transações, saldos, posições, situação de margem (se existir) ou histórico de transações.

O Cliente reconhece que a AM CY pode ajustar a sua conta para corrigir qualquer erro. O Cliente concorda em devolver imediatamente à AM CY quaisquer ativos distribuídos ao mesmo de forma errônea.

O Cliente concorda em monitorizar cada ordem em aberto e em notificar a AM CY por telefone, através dos números de telefone especificados no site da AM CY, ou por e-mail para o serviço de apoio ao cliente da AM CY em global@admiralmarkets.com assim que razoavelmente possível, depois de ter tomado conhecimento, ou deveria ter tomado conhecimento, de que:

- (a) Não recebeu uma confirmação precisa de uma execução ou cancelamento;
- (b) Recebeu uma confirmação que não está de acordo com a ordem;
- (c) Recebeu a confirmação de execução ou cancelamento de uma ordem que não efetuou; ou
- (d) Recebeu uma confirmação, extrato de conta ou outra informação que reflete imprecisão em ordens, negociações, saldos de conta, valores mobiliários, fundos, situação de margem (se existir) ou histórico de transações.

A AM CY reserva o direito de remover qualquer negociação errônea da sua conta. O Cliente compreende e concorda que a AM CY pode ajustar a sua conta para corrigir qualquer erro. O Cliente concorda em devolver de imediato à AM CY quaisquer ativos distribuídos a si e aos quais não tinha direito. No caso de qualquer disputa ou discrepância relacionada com ordens e/ou confirmação de ordens ser comunicada à AM CY, a AM CY reserva o direito de tomar qualquer ação que considere razoável para encerrar e/ou suspender a(s) posição(ões)/operação(ões) que são objeto da disputa.

4.8. Proibição de Venda a Descoberto: O Cliente só pode vender valores mobiliários mantidos na sua conta, estejam eles liquidados ou não liquidados no momento da venda. Se tiver realizado uma ordem de venda de um valor mobiliário que não possui no momento da venda e que não é mantido na sua conta, liquidado ou não liquidado no momento da venda, você autoriza a AM CY a cancelar a ordem, caso ela ainda não tenha sido executada, ou, se a ordem já tiver sido executada, comprar o valor mobiliário equivalente na quantidade equivalente em seu nome, com os custos imputados a si, sem aviso prévio, e concorda em ser responsável por quaisquer multas ou encargos associados incorridos por nós ou por si.

4.9. Ações dos EUA: A AM CY pode, mas não tem a obrigação de, pedir-lhe para assinar o formulário fiscal dos EUA relevante antes de aceitar uma ordem ou instrução sua para comprar ou vender um produto financeiro relacionado com valores mobiliários listados nas bolsas dos EUA. Se ainda não nos forneceu previamente um formulário fiscal válido dos EUA e já possui ações dos EUA, poderemos solicitar que preencha o formulário fiscal relevante dos EUA. Se não devolver o formulário fiscal dos EUA assinado e preenchido antes da data por nós especificada (geralmente 30 dias), reservamos o direito de vender as suas ações dos EUA. Tem a obrigação contínua de nos informar se o seu estatuto fiscal sofrer alterações.

4.10. Situações não abrangidas por este Acordo: Na eventualidade de surgir uma situação que não

esteja abrangida por este Acordo, a AM CY resolverá a questão com base na boa fé e equidade e, quando apropriado, tomará medidas consistentes com a prática comum de mercado. A AM CY reserva o direito de tomar as medidas necessárias.

4.11. Reporte regulatório: AM CY poderá ser obrigada, ao abrigo das Regulamentações Aplicáveis, a divulgar determinadas informações sobre as transações que efetuamos consigo. O Cliente reconhece e concorda que temos o direito de divulgar tais informações e que tais informações por nós detidas serão nossa propriedade exclusiva. O Cliente concorda em fornecer-nos todas as informações que possamos razoavelmente solicitar, para cumprir as nossas obrigações ao abrigo das Regulamentações Aplicáveis, e concorda que poderemos fornecer a terceiros tais informações sobre si e o seu relacionamento conosco, em concordância com este Acordo (incluindo, sem limitar, as suas transações, dinheiro ou ativos na sua conta), conforme considerarmos, agindo de forma razoável, apropriado, ou conforme exigido para cumprir qualquer regulamentação aplicável ou cláusula deste Acordo.

5. Conhecimentos sobre Valores Mobiliários, Warrants e Opções, Ações Empresariais

5.1. A AM CY não será obrigada a fazê-lo, mas poderemos criar condições para que o Cliente receba o relatório, contas e outras informações emitidas por uma empresa. Não somos obrigados a fazê-lo, mas poderemos notificar o Cliente ou organizar a sua presença em quaisquer assembleias gerais anuais ou extraordinárias aplicáveis aos seus produtos financeiros.

5.2. O Cliente confirma que é responsável por familiarizar-se com os termos de quaisquer valores mobiliários na sua conta, incluindo futuras ações empresariais (por exemplo, ofertas públicas de aquisição, reorganizações, desdobramentos de ações, etc.). A AM CY não tem a obrigação de notificar o Cliente de quaisquer prazos, ações necessárias ou datas de reuniões, nem está a AM CY obrigada a tomar qualquer ação sem instruções específicas por escrito enviadas por si ao departamento de apoio ao cliente da AM CY, através de global@admiralmarkets.com, pelo menos 14 dias antes do horário limite anunciado para o recebimento de instruções. As consequências da falha do Cliente em fornecer instruções atempadas são inteiramente da responsabilidade do Cliente e podem conferir à AM CY o direito de agir em nome do Cliente, a seu exclusivo critério. O processamento de tais instruções especiais pode estar sujeito a taxas adicionais que serão cobradas separadamente na conta do Cliente antes do processamento das instruções.

5.3. O Cliente consente que, caso os proveitos de uma ação corporativa anunciada não possam ser creditados ou refletidos na conta do Cliente, a AM CY fará um ajuste do saldo em dinheiro na conta do Cliente para replicar o efeito material dessa ação corporativa (exemplos comuns incluem, sem limitar, dividendos em ações que não são suportados pela plataforma de negociação da AM CY, pagamentos em substituição a ações fracionárias após desdobramentos de ações).

6. Liquidação

6.1. A AM CY não é responsável por qualquer atraso na liquidação de uma transação resultante de circunstâncias alheias ao nosso controlo, ou da falha de qualquer outra pessoa ou parte (incluindo o Cliente) em realizar todas as etapas necessárias para permitir a conclusão na data de liquidação. A nossa obrigação é apenas reencaminhar para si, ou creditar na sua conta, tais documentos entregáveis ou receitas de venda (conforme o caso) à medida que realmente recebemos. Se estiver a lidar com produtos financeiros que não são liquidados através de um sistema centralizado de depósito de valores mobiliários, é provável que ocorram atrasos na liquidação.

6.2. A AM CY pode recusar um levantamento em qualquer conta que tenha connosco se tal resultar em fundos insuficientes na conta para pagar quaisquer transações não liquidadas. Quando o Cliente faz um pagamento na sua conta e depois faz um levantamento logo de seguida, reservamos o direito de atrasar a liquidação em até dez dias úteis, para garantir que o seu pagamento tenha sido compensado.

7. Registos, relatórios e comunicações

7.1. AM CY mantém registos dos produtos financeiros negociados por si de forma que nos permite identificar de imediato os produtos financeiros por si detidos. Os registos incluem informações sobre as transações em produtos financeiros. A AM CY irá organizar procedimentos razoáveis de verificação para a reconciliação apropriada e frequente dos produtos financeiros detidos pelos custodiantes. A AM CY disponibilizará relatórios sobre a atividade da sua conta diariamente e mensalmente, com informações detalhadas, como nome do ticker, tamanho da posição, preço de compra, lucro acumulado e perdas, para o período do extrato.

7.2. A AM CY poderá fornecer outras informações que possam ser razoavelmente solicitadas por si relativamente a quaisquer produtos financeiros mantidos por um custodiante, incluindo para reconhecer a forma como um custodiante mantém produtos financeiros para si.

7.3. O Cliente concorda em receber quaisquer relatórios ou confirmações que a AM CY possa disponibilizar por meios eletrónicos, através do sistema ou plataforma da AM CY, e reconhece que o seu acesso e uso desses relatórios estão sujeitos a este Acordo. O Cliente concorda que qualquer falha da sua parte em receber e ler o aviso não obvia o efeito do seu conteúdo.

7.4. O Cliente reconhece e concorda que os relatórios disponibilizados pela AM CY podem não ser suficientes para cumprir quaisquer obrigações que tenha ao abrigo da lei, quer sejam estatutárias ou outras, e que deve procurar uma verificação independente da suficiência dos relatórios para qualquer finalidade.

A AM CY fornece confirmações eletrónicas, relatórios, extratos de conta, documentos de informações-chave para investidores, confirmações de negociações e outros documentos de divulgação, políticas e acordos relevantes, e outros registos e comunicações do Cliente (coletivamente, "Registos, relatórios e comunicações") em formato eletrónico, na medida máxima permitida pela lei aplicável.

7.5. Os registos eletrónicos, relatórios e comunicações podem ser enviados para a sua plataforma de negociação, para o seu endereço de e-mail ou para a página da sua conta.

7.6. Ao celebrar este Acordo, consente em receber registos, relatórios e comunicações, incluindo, quando aplicável, onde esses registos, relatórios e comunicações são publicados no site da AM CY, e reconhece que este Acordo é uma notificação adequada de que esses registos, relatórios e comunicações estão disponíveis em formato eletrónico no site da AM CY. Tal consentimento será válido de forma contínua e para cada ano fiscal, a não ser que seja retirado por si. Pode revogar esse consentimento a qualquer momento, através de um aviso escrito por via eletrónica para a AM CY, através do site da AM CY. Se retirar tal consentimento, a AM CY poderá fornecer os registos, relatórios e comunicações necessários em papel, mediante solicitação sua. No entanto, se retirar o consentimento para receber a entrega eletrónica de registos, relatórios e comunicações, a AM CY reserva o direito de exigir que encerre a sua conta.

8. Negociação Fracionada em Ações e/ou Participações e Relação de Fideicomisso

8.1. A AM CY permite-lhe negociar e/ou realizar investimentos fracionados em ações e/ou participações, unidades em parcerias de responsabilidade limitada, recibos de depósito e unidades de fundos negociados em bolsa emitidos ao abrigo das leis dos Estados-Membros da UE e de países terceiros, de forma não fracionada (doravante designados "**Investimento Fracionado**" ou "**Serviços de Negociação Fracionada**"). Consulte a DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS FRACIONADOS EM AÇÕES E ETFs, que será considerada parte integrante deste Acordo.

8.2. A Empresa fornecerá serviços de negociação fracionada apenas de execução e deverá manter e proteger e/ou administrar os fundos e instrumentos financeiros do Cliente. O Cliente reconhece que a AM CY poderá, a seu exclusivo critério, delegar certas obrigações previstas neste Acordo a terceiros e, como tal, a AM CY pode atuar como intermediária em relação à prestação dos Serviços de Negociação Fracionada.

8.3. A AM CY, ao fornecer Serviços de Negociação Fracionada, deverá manter os Investimentos Fracionados em regime de fideicomisso em nome do Cliente, que será considerado o beneficiário do Investimento Fracionado na mesma proporção do mesmo valor mobiliário, de acordo com o investimento do Cliente e/ou a exposição fracionada acordada do Cliente relativamente às participações ou ETFs. O Cliente compreende ainda que o interesse benéfico em Investimentos Fracionados, que são mantidos em fideicomisso ao abrigo deste Acordo, também pode ser mantido como tal numa estrutura intermediada e/ou em cadeia. Adicionalmente, nos casos em que a lei aplicável do emissor das ações não prevê a emissão de ações fracionadas e/ou investimentos fracionados sobre ações ou outros valores mobiliários, a propriedade legal das ações e outros valores mobiliários comprados pela AM CY para facilitar serviços de Negociação Fracionada, serão detidos pela AM CY, mas esta última manterá em fideicomisso para o Cliente na proporção correspondente à exposição fracionada acordada do Cliente às ações e ETFs.

8.4. O Cliente que prosseguir com o Investimento Fracionado será o proprietário beneficiário do respetivo direito sobre as participações, detidas através de uma cadeia de relações equitativas e que permite ao cliente, mesmo que indiretamente, desfrutar dos benefícios correspondentes às mesmas. O Cliente obtém, assim, interesses benéficos nas participações e outros valores mobiliários que estão sujeitos ao Investimento Fracionado do Cliente.

8.5. A AM CY compromete-se a manter registos e documentos que atuem como prova de propriedade da proporção de propriedade benéfica sobre as participações conferidas ao Cliente.

8.6. Os Serviços de Negociação Fracionada serão fornecidos pela AM CY com a compreensão de que a AM CY não fornece ao Cliente nenhum tipo de investimento, assessoria jurídica, regulatória ou qualquer outra forma de aconselhamento. É responsabilidade do Cliente procurar aconselhamento independente em relação à receção dos serviços acima mencionados. No entanto, a AM CY compromete-se a fornecer os Serviços de Negociação Fracionada com cuidado e competência razoáveis.

8.7. O Cliente reconhece que deverá fornecer instruções à AM CY para realizar ordens referentes aos Serviços de Negociação Fracionada, onde a AM CY poderá atuar como principal ou executar ordens através de corretores ou custodiantes externos. Tal significa que, a não ser que a AM CY tenha concordado de outra forma por escrito, ela tratará o Cliente como sua contraparte para todos os fins e o Cliente será responsável por cumprir as suas obrigações para cada ordem executada e para cada transação realizada através da plataforma de negociação da AM CY.

8.8. Relativamente ao fornecimento dos Serviços de Negociação Fracionada, a AM CY fornece ao Cliente o preço de compra e venda respetivo para o Investimento Fracionado em ações e ETFs. Quando e se um pedido for aceite, a critério da AM CY, a AM CY confirmará ao Cliente se a transação foi executada parcialmente ou na totalidade. Reiteramos que a AM CY não fornece quaisquer garantias de que quaisquer ordens do Cliente serão executadas, integral ou parcialmente, e que a AM CY pode rejeitar qualquer ordem a seu critério absoluto, por qualquer motivo ou sem motivo algum. O Cliente reconhece e aceita que o preço de mercado de qualquer título pode mudar entre o momento em que a AM CY recebe e aceita uma ordem e durante a tentativa de execução.

8.9. Os Serviços de Negociação Fracionada da AM CY estão limitados à compra de Investimentos Fracionados na plataforma da AM CY e à venda desses Investimentos Fracionados, novamente, na plataforma da AM CY. O Cliente reconhece que não poderá transferir os Investimentos Fracionados e quaisquer outros instrumentos e/ou valores mobiliários disponibilizados pela AM CY para fora da plataforma de negociação.

8.10. O Cliente concorda que a AM CY irá manter os Investimentos Fracionados do Cliente em participações sob fideicomisso e que as posições fracionadas serão mantidas na conta "Invest.MT5" do Cliente. Como tal, o Cliente pode receber dividendos ou distribuições como proprietário beneficiário de uma determinada proporção.

8.11. **Direitos de voto e informação:** O cliente não possui e não lhe é concedido nenhum direito de voto para nenhum dos investimentos fracionados mantidos na sua conta e, para esse fim, o cliente não poderá fazer eleições voluntárias em nenhuma ação corporativa (incluindo, sem limitar, qualquer oferta pública de aquisição ou oferta de direitos) em relação a esses investimentos fracionados.

8.12. **Dividendos:** Determinados investimentos fracionados podem pagar dividendos, conforme descrito na plataforma de negociação, após fazer uma ordem correspondente para um Investimento Fracionado em participações específicas. Nos casos em que a moeda do dividendo a pagar é diferente da moeda de base da sua conta, iremos converter a moeda desse dividendo para a moeda de base da sua conta. O valor do dividendo a pagar à sua posição de ação fracionada ou ETF fracionado deverá ser maior ou igual a 0,01 da moeda de base da sua conta, para que seja creditado nessa conta.

8.13. **Interesses residuais:** Consoante o tipo de participações para as quais um Investimento Fracionado é feito pelo Cliente e sujeito às leis aplicáveis ao emissor das referidas participações, o Cliente pode ter o direito de participar na distribuição de ativos na liquidação do emissor, em relação ao Investimento Fracionado específico do Cliente em participações emitidas por um emissor que entra em processo de liquidação e/ou dissolução.

8.14. **Transferibilidade:** Este Acordo que fornece interesses fracionados ao Cliente sobre ações e outros títulos, em forma não fracionada, não afetará a qualificação das ações como valores mobiliários transferíveis. No entanto, o Cliente compreende que qualquer transferência referente a Investimentos Fracionados não é permitida e que qualquer transferência das componentes fracionadas é proibida.

8.15. **Evento corporativo:** Para efeitos desta cláusula, um Evento Corporativo significa qualquer alteração nos valores mobiliários, ou seja, ações, que o Cliente possui, incluindo, mas sem limitar, a consolidação de ações, desdobramento de ações, reorganizações, fusões, distribuição de dividendos, retirada de listagem, insolvência, qualquer coisa que possa afetar a situação e/ou existência e/ou qualquer outra coisa nas participações. Os Eventos Empresariais podem estar

sujeitos a alterações imediatas e sem aviso prévio. O Cliente reconhece e aceita que qualquer Evento Corporativo pode ocorrer a qualquer momento. O Cliente reconhece e aceita que essas alterações estão para além do controlo da AM CY, a qual não será responsável por quaisquer perdas financeiras que possam ocorrer como resultado desses eventos, ou atrasos no processamento de tais eventos, nas contas do Cliente. Quando disponível, a AM CY distribuirá os juros de acordo com a participação, incluindo os Investimentos Fracionados (consoante o Investimento Fracionado que está a negociar).

8.16. O Cliente compreende e concorda que a AM CY pode atuar tanto como agente quanto como principal, ao executar uma ordem do Cliente. A ordem relativa a investimentos não fracionados em participações e/ou ações disponibilizadas e/ou habilitadas pela AM CY será executada pela AM CY como agente, através de um mercado regulado de bolsa de valores, um número de fornecedores de liquidez, instalações de negociação múltipla e/ou instalações de negociação organizada. Ao mesmo tempo, uma ordem correspondente em Investimento Fracionado será executada pela AM CY como principal na sua conta principal, onde todas as exposições fracionadas são totalmente cobertas por ações inteiras adquiridas através de execução adequada no mercado.

8.17. Quando um cliente negocia participações através da AM CY, existem dois componentes a considerar: a) volume de participações inteiras, onde a AM CY atua como agente, com as participações a ser registradas em nome dos respetivos detentores de nomeados/custodiantes; b) investimentos fracionados, onde a AM CY atua como principal ou, em alguns casos, como agente em relação ao investimento fracionado. A AM CY detém apenas as ações fracionadas em fideicomisso em nome dos Clientes, que serão considerados os beneficiários dessa exposição fracionada, proporcionalmente à sua participação no investimento, enquanto a ação inteira permanece registrada em nome dos respetivos detentores/custodiantes nomeados.

8.18. A AM CY fornecerá ao Cliente os Serviços de Negociação Fracionada em conformidade com as suas respetivas obrigações, nos termos das leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas sem limitar, a obrigação de negociação de ações para empresas de investimento nos termos do artigo 23 do Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFIR) e as obrigações da AM CY relacionadas com a salvaguarda dos instrumentos financeiros e fundos do Cliente. Deve notar-se que a AM CY não cumpre os requisitos do estatuto de Internalizador Sistemático (SI) para quaisquer ações e, portanto, nenhuma obrigação relacionada ao SI é aplicável neste caso.

9. Dinheiro do cliente e Conta

9.1. A AM CY exige que os Clientes da AM CY creditem todos os fundos relacionados com a sua conta Invest.MT5 numa instituição financeira designada, com a qual a AM CY mantém uma conta segregada de clientes, antes da colocação de qualquer ordem.

9.2. A AM CY deve lidar com qualquer dinheiro que você pague ou nos entregue, ou que seja recebido de outra forma pela AM CY, em relação aos serviços financeiros prestados pela AM CY. O Cliente reconhece que o seu dinheiro será depositado pela AM CY numa conta segregada de clientes.

9.3. O Cliente autoriza a AM CY a levantar qualquer quantia ou todas as quantias a que você tem direito, em qualquer conta segregada de clientes ou conta fiduciária mantida pela AM CY, para cobrir qualquer responsabilidade, obrigação ou outra perda que seja por si devida à AM CY.

9.4. O Cliente concede, por este meio, o seu consentimento expresso e concorda que a AMCY tem

direito a todos os juros obtidos sobre o dinheiro creditado numa conta segregada de clientes ou conta fiduciária, a não ser que o Cliente e a AM CY tenham acordado, por escrito, de outra forma.

9.5. Se instruir a AM CY a pagar-lhe uma quantia, a AM CY pagará tal quantia a que tem direito ao abrigo deste Acordo, diretamente a si e não a terceiros, a não ser que tenha instruído a AM CY para o fazê-lo de outra forma e a AM CY tenha concordado. Deve fornecer os detalhes da conta relevantes para as instruções de pagamento referentes aos pagamentos a serem feitos pela AM CY a si.

Embora a AM CY tome medidas razoáveis para cumprir as suas instruções de pagamento, a AM CY não se responsabiliza por qualquer falha durante o cumprimento dessas instruções e, caso ocorra tal falha, os valores relevantes continuarão a ser mantidos pela AM CY, de acordo com as leis aplicáveis.

9.6. Todos os riscos de câmbio relacionados com qualquer instrução de pagamento serão da sua exclusiva responsabilidade. Qualquer conversão de uma moeda para outra, necessária para realizar qualquer instrução de pagamento, pode ser efetuada pela AM CY da forma, no momento e nas taxas de câmbio que a AM CY, a seu exclusivo critério, decidir.

9.7. O Cliente reconhece que os valores pagos por si ou pela AM CY a um participante do mercado financeiro internacional, ou outro prestador de serviços, fora da República do Chipre, ou recebidos por tal pessoa fora da República do Chipre, em relação aos serviços a si prestados pela AM CY, não estarão sujeitos às leis da República do Chipre e às regras que regem o dinheiro do cliente, mas sim estarão sujeitos às leis aplicáveis da jurisdição relevante.

10. Dinheiro do cliente e custódia

10.1. A não ser que a venda a descoberto seja especificamente permitida pela AM CY, a AM CY exige que os Clientes da AM CY creditem todos os fundos relacionados com a sua conta Invest.MT5 numa instituição financeira designada, com a qual a AM CY mantém uma conta segregada de clientes, antes da colocação de qualquer ordem de compra.

10.2. Imediatamente após a aceitação por parte da AM CY de uma ordem de compra pelo Cliente de um valor imobiliário, a AM CY será responsável pela compra. O valor a pagar para a liquidação da ordem de compra tornar-se-á imediatamente devido e pagável pelo Cliente à AM CY e deixará de ser dinheiro do cliente. O Cliente não terá a proteção das regras de dinheiro do cliente promulgadas pela CySEC em relação aos fundos necessários para a liquidação de uma ordem de compra.

10.3. A AM CY depositará um valor igual ao valor devido para liquidação numa conta segregada em seu próprio nome. A AM CY transferirá essa quantia da conta segregada de transações para um corretor externo que pode estar localizado numa jurisdição fora do Espaço Económico Europeu, como os Estados Unidos da América, com o objetivo de compensação, liquidação da transação e custódia dos títulos.

10.4. Os valores mobiliários adquiridos por um Cliente podem ser mantidos numa conta omnibus/conta omnibus segregada (a "Conta Omnibus") com um corretor ou custodiante externo. Adicionalmente, tais valores mobiliários podem ser registados em nome do corretor intermediário ou do custodiante externo e mantidos na posse desses terceiros num depósito de valores mobiliários autorizado em benefício dos clientes do corretor ou custodiante externo. A Conta Omnibus pode ser mantida num território fora do Espaço Económico Europeu e não beneficiará das proteções concedidas aos clientes ao abrigo das leis do Chipre ou do Espaço Económico Europeu. Os termos

da Conta Omnibus permitem a mistura de ativos e, como tal, pode não ser possível separar os seus valores mobiliários dos de outros clientes. A Conta Omnibus permite compensação e permite o corretor externo e, em alguns casos, bolsas relevantes, que tenham privilégios e garantias sobre os ativos mantidos na Conta Omnibus. Existem riscos adicionais relacionados às Contas Omnibus dos quais o Cliente precisa estar ciente, incluindo o risco de insolvência (aplica-se apenas no caso em que os valores mobiliários são mantidos numa conta omnibus e não numa conta omnibus segregada) do corretor externo e/ou custodiante, bem como o risco de que os valores mobiliários mantidos possam ser liquidados a preços desfavoráveis para si ou que os seus direitos possam não ser reconhecidos ou executáveis de acordo com as leis da(s) jurisdição(ões) relevante(s).

10.5. Deve ter em atenção que os clientes só podem comprar e vender valores mobiliários. Uma vez adquiridos, os valores imobiliários na conta Invest.MT5 só podem ser transferidos através de venda.

Regras CySEC de dinheiro e conta do cliente: o corretor/custodiante externo poderá estar localizado fora do Espaço Económico Europeu ou fora da República do Chipre. Poderão depositar e manter dinheiro, valores mobiliários e outros ativos (incluindo, sem limitar, garantias e investimentos em custódia segura) em contas localizadas fora da República do Chipre ou do Espaço Económico Europeu. O regime legal, regulatório e de liquidação aplicável a outros corretores ou Afiliados e às entidades onde o dinheiro, títulos e outros ativos dos Clientes serão mantidos pode ser diferente do da República do Chipre (ou seja, quaisquer regras de dinheiro do cliente e custódia promulgadas pela CySEC não se aplicarão) ou das regras próprias, se estiver fora do Espaço Económico Europeu.

10.6. Entre outras coisas, podem ser aplicadas práticas diferentes para a identificação separada do dinheiro, valores mobiliários e ativos dos clientes e, no caso de um incumprimento do dinheiro, valores mobiliários e ativos do cliente, estes podem ser tratados de forma diferente da posição que seria aplicada se o dinheiro, valores mobiliários ou ativos estivessem localizados na República do Chipre ou dentro do Espaço Económico Europeu.

10.7. Na medida em que outro corretor ou Afiliado detenha o dinheiro, valores mobiliários ou outros ativos do Cliente, o corretor ou Afiliado irá manter o dinheiro, valores mobiliários e ativos de acordo com as regras da sua respetiva jurisdição e quando os ativos forem mantidos numa Conta Omnibus nos Estados Unidos da América, a Securities and Exchange Commission ("SEC") e a U.S. Commodity Futures Trading Commission ("CFTC"), conforme aplicável.

11. Direito de garantia

11.1. A AM CY reconhece que é proibido tomar ou conceder uma um ónus, hipoteca, penhor ou outra restrição sobre, ou em relação aos produtos financeiros detidos em seu nome, a não ser que seja para despesas e desembolsos feitos em concordância com este Acordo (exceto as suas taxas não pagas) ou em concordância com as suas instruções neste Acordo.

11.2. Salvo disposição em contrário na cláusula 11.1, por este meio você instrui e concorda que todos os ativos de qualquer tipo detidos por ou em nome da AM CY para si são aqui dados em garantia à AM CY e estão sujeitos a um privilégio de primeira prioridade e direito de garantia em favor da AM CY, para garantir o cumprimento das obrigações e responsabilidades para com a AM CY decorrentes deste Acordo ou de qualquer outro documento. Se não cumprir as suas obrigações de pagamento ao abrigo deste Acordo, a AM CY pode combinar ou consolidar qualquer uma das suas contas, converter em dinheiro, ou sob o controlo da AM CY, uma parte necessária da sua propriedade suficiente para satisfazer as obrigações pendentes, ao abrigo deste Acordo, e aplicar os rendimentos, ou qualquer propriedade sobre a qual a AM CY ou uma Afiliada detenha ou controle, em

ou para pagamento das suas responsabilidades para com a AM CY decorrentes deste Acordo. Estes direitos são adicionais a quaisquer direitos que a AM CY possa ter por lei ou equidade. O Cliente reconhece que esta cláusula 10 pode criar um direito de garantia a favor da AM CY.

12. Eventos padrão e atividades suspeitas

12.1. Um evento "Padrão" ocorre automaticamente, sem aviso prévio, quando ocorre:

- a) a sua violação/repúdio de qualquer acordo com a AM CY;
- b) a sua falha em fornecer garantia satisfatória para a AM CY sobre o cumprimento de uma obrigação, após solicitação da AM CY, a critério exclusivo da AM CY;
- c) a sua conta ter um património líquido zero ou estar em situação de déficit;
- d) executar uma ordem para a qual você não tinha fundos suficientes;
- e) processos movidos pelo Cliente ou contra o Cliente, ao abrigo de qualquer lei de falência, insolvência ou similar;
- f) transferência de ativos em benefício dos seus credores;
- g) nomeação de um administrador, fiduciário, liquidatário ou oficial semelhante, para si ou sua propriedade;
- h) a realização de declarações enganosas/fraudulentas por sua parte, ou declarações que posteriormente se tornem enganosas/fraudulentas;
- i) a sua incapacidade legal;
- j) suspensão do seu negócio ou licença por qualquer regulador ou organização; ou
- k) A AM CY ter razão para acreditar que qualquer uma das situações acima mencionadas é provável de ocorrer iminentemente.

12.2. O Cliente concorda incondicionalmente que, em caso de Incumprimento, a AM CY pode rescindir qualquer ou todas as obrigações da AM CY para consigo e a AM CY terá a discricção de, sem aviso prévio, liquidar todas ou qualquer parte das suas posições, em qualquer conta na AM CY, individual, conjunta, empresarial ou fiduciária, a qualquer momento e de qualquer forma, através de qualquer mercado ou intermediário. O Cliente concorda em não responsabilizar a AM CY, ou qualquer uma das suas Afiliadas, por todas as ações, omissões, custos, taxas (incluindo, sem limitar, honorários legais) ou responsabilidades associadas a qualquer dos seus Incumprimentos ou qualquer transação realizada pela AM CY em caso de Incumprimento.

12.3. Se a AM CY, ou qualquer uma das suas Afiliadas, a seu exclusivo critério, acreditar que alguma das suas contas esteve envolvida em qualquer fraude, crime ou violação de leis ou Regulamentos Aplicáveis, ou foi acedida ilegalmente, ou está de alguma forma envolvida em qualquer atividade suspeita (seja como vítima ou perpetrador ou de outra forma), a AM CY poderá suspender ou congelar a conta ou quaisquer privilégios da conta, poderá congelar ou liquidar fundos ou ativos, ou poderá utilizar qualquer um dos recursos previstos neste Acordo para um "Incumprimento".

13. Comissões e taxas

13.1. Quando o Cliente dá uma instrução à AM CY para comprar ou vender produtos financeiros e uma transação é realizada pela AM CY em seu nome, seja parcial ou integralmente, deve pagar à AM CY:

- a) comissão ou corretagem às taxas que a AM CY possa notificar, ocasionalmente;
- b) quaisquer taxas, impostos, emolumentos ou outras cobranças que possam ser cobradas, ocasionalmente, relativamente a quaisquer transações realizadas em seu nome; e
- c) juros ou quaisquer montantes em dívida ao abrigo deste Acordo, acumulados desde a data de vencimento até à data em que o(s) montante(s) forem integralmente pagos.

13.2. A AM CY poderá cobrar pela disponibilização de dados de mercado, ou qualquer outra funcionalidade da conta, ou por outras taxas sobre as quais informemos de forma razoável, ocasionalmente, por e-mail ou através da publicação no website da AM CY. O Cliente autoriza a AM CY a deduzir comissões e taxas ou outros montantes (incluindo juros) devidos por si diretamente da sua conta.

13.3. Se o Cliente foi encaminhado para a AM CY através de um agente ou terceiro, esse agente ou terceiro poderá receber benefícios na forma de comissão ou reembolso da AM CY, desde que isso seja permitido em concordância com as Regulamentações Aplicáveis.

13.4. A AM CY reserva o direito de, a qualquer momento, alterar ou impor taxas relacionadas aos serviços que prestamos a si. A AM CY fornecer-lhe-á um aviso razoável sobre tal imposição ou mudança, antes da sua ocorrência.

13.5. A não ser que seja acordado de outra forma, todos os valores a pagar por si, ao abrigo deste Acordo, incluem o IVA.

13.6. As comissões e taxas são as especificadas no site da AM CY, salvo acordo em contrário e por escrito da parte da AM CY, antecipadamente. O Cliente reconhece que a AM CY deduz comissões/taxas das suas contas, o que irá reduzir o capital da conta. As posições serão liquidadas se as comissões ou outras taxas causarem uma deficiência na conta. Alterações nas comissões/taxas assumem efeito imediato após qualquer um dos seguintes:

- a) publicação no website ou envio de e-mail da AM CY; ou
- b) outro aviso por escrito para si.

Os seus fundos não serão disponibilizados até que as transações sejam liquidadas. Os termos e condições para depósito e levantamento de fundos (incluindo períodos de retenção) estão especificados no site da AM CY.

13.7. Saldo negativo da conta: Se uma conta em dinheiro incorrer em défice, serão aplicadas taxas de juro até que o saldo seja reembolsado. O Cliente concorda em pagar os custos razoáveis de cobrança de qualquer défice não pago, incluindo honorários de advogados e agentes de cobrança.

14. Cotações, informações de mercado, pesquisa e links da Internet

Poderão ser preparadas, por fornecedores externos, cotações, notícias, pesquisas e informações, as quais serão acessíveis através da AM CY (incluindo através de links para websites externos) (denominadas "Informação/Informações"). A Informação é propriedade da AM CY, dos fornecedores ou dos seus licenciadores e está protegida por lei. O Cliente concorda em não reproduzir, distribuir, vender ou explorar comercialmente as Informações, de qualquer forma, sem o consentimento prévio por escrito da AM CY e dos fornecedores. A AM CY reserva o direito de revogar o acesso à Informação. Nenhuma das Informações constitui um conselho, recomendação ou solicitação de compra ou venda. Nem a AM CY nem os fornecedores garantem a precisão, pontualidade ou completude das Informações e o Cliente deve consultar um consultor independente antes de tomar decisões de investimento. A CONFIANÇA EM COTAÇÕES, DADOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES É FUA SUA CONTA E RISCO. EM CASO ALGUM, A AM CY OU OS FORNECEDORES SERÃO RESPONSÁ POR DANOS CONSEQUENTES, INCIDENTAIS, ESPECIAIS OU INDIRETOS DECORRENTES DO DAS INFORMAÇÕES. NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA IMPLÍCITA, EM RELAÇÃO À INFORMAÇÃO, INCLUINDO GARANTIA DE COMERCIALIZA GARANTIA DE ADEQUAÇÃO A UMA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA OU GARANTIA DE NÃO VIOLAÇÃO.

O desempenho passado de qualquer ativo não garante o desempenho futuro.

15. Licença para utilizar o software da AM CY

A AM CY concede-lhe uma licença, não exclusiva e não transferível, para utilizar o software da AM CY (doravante designado por "Software") apenas conforme aqui estabelecido. A titularidade do Software e das atualizações da AM CY permanecerá como propriedade exclusiva da AM CY, incluindo todas as patentes, direitos autorais e marcas registradas. Não deverá vender, trocar ou transferir o Software da AM CY para terceiros. Não deverá copiar, modificar, traduzir, descompilar, fazer engenharia reversa, desmontar ou reduzir a uma forma legível por humanos, ou adaptar o Software da AM CY ou usá-lo para criar uma obra derivada, a não ser que autorizado por escrito pela AM CY. AM CY tem direito a uma medida cautelar imediata para ameaças de violação a tais compromissos. Esta cláusula sobrevive à rescisão deste Acordo.

16. Aviso Legal e Danos Liquidados

16.1. O Cliente concorda em indemnizar e isentar a AM CY e suas Afiliadas de todas as ações, omissões, reivindicações, custos, despesas, taxas (incluindo, sem limitar, honorários de advogados), penalizações, perdas, danos, impostos, taxas, encargos e outras responsabilidades às quais a AM CY e/ou suas Afiliadas possam incorrer ou estar sujeitas em relação a:

- a) qualquer uma das suas contas ou qualquer transação ou qualquer transação correspondente numa bolsa ou mercado, ou com o corretor ou um corretor intermediário ou agente;
- b) o exercício de qualquer direito ou recurso ao abrigo deste Acordo;
- c) cumprimento qualquer obrigação da AM CY que a AM CY não cumpra por motivo de um evento de Incumprimento;
- d) falha de comissão ou erro de comissão causado pelo uso inadequado da plataforma da AM CY por parte do utilizador.
- e) interrupção, pausa, atraso ou falha de dados das instruções de negociação que possam

ocorrer devido a mau funcionamento, interrupção, atraso ou outros fatores de transmissão de dados pela internet;

f) perda resultante da divulgação inadequada da sua conta e palavra-passe, informações pessoais ou informações de negociação devido à sua própria conduta;

g) a sua utilização do serviço fornecido pela AM CY causando prejuízo a si mesmo e/ou a terceiros;

h) qualquer evento de força maior, incluindo declarações de guerra, atos de terrorismo, desastres ambientais, mudanças inesperadas no âmbito legal/regulatório, etc., fora do controle da AM CY.

16.2. O Cliente também concorda e reconhece o seguinte:

a) ao registrar-se e abrir uma conta na AM CY, garante que está a obedecer às leis e regulamentos aplicáveis para o uso da plataforma da AM CY. Não deve utilizar indevidamente a plataforma de negociação e os serviços fornecidos pela AM CY, nomeadamente através de distribuição de informações ilícitas ou prejudiciais ou de envolvimento em condutas prejudiciais, incluindo, sem limitar, disseminação de anúncios falsos, imagens violentas, comentários insultuosos ou difamatórios, violando a privacidade de indivíduos e qualquer outra informação contrária às leis e regulamentos. Não deve envolver-se em atividades que violem os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou quaisquer outros direitos e interesses legais. A AM CY não é responsável por quaisquer perdas ou danos decorrentes de tal comportamento.

b) a AM CY não é responsável por qualquer perda ou dano punitivo, indireto, ocasional, especial ou associado, incluindo, sem limitar, danos pessoais indiretos, perda de lucro comercial, interrupção no comércio, perda de informações comerciais ou perda de qualquer outro interesse de confiança.

c) uma vez que o investimento em valores mobiliários ou outros produtos financeiros implica riscos de perda, a AM CY não será responsável pelo lucro, perda e risco relacionados com o seu investimento.

d) a AM CY e as nossas empresas associadas e Afiliadas não podem garantir a absoluta confiabilidade e precisão das informações fornecidas, como cotação de mercado, diagrama e comentário, nem a perda decorrente da imprecisão ou ausência de qualquer conteúdo do mercado ou de fatores subjetivos.

e) a internet comporta um nível inerente de risco e, apesar dos melhores esforços da AM CY, é possível que algum ataque malicioso ou mau funcionamento do servidor web possa atrasar a divulgação ou afetar a veracidade das informações de mercado e outras informações relacionadas com valores mobiliários.

f) a configuração do seu dispositivo pode não ser compatível com o sistema de transações online da AM CY, causando falhas nas ordens ou comissões. Neste caso, o Cliente deve relatar tal facto à AM CY imediatamente e obter suporte técnico. A AM CY não é responsável por tal ocorrência.

g) a AM CY não examina nem verifica o conteúdo fornecido pelas nossas empresas

associadas e pelos nossos Afiliados e não garante a autenticidade do mesmo, que deve ser avaliada por si e para a qual a AM CY ou as suas empresas associadas ou Afiliadas não são responsáveis.

16.3. Danos Liquidados

O Cliente confirma que pode existir adiamento ou interrupção durante a utilização do sistema da AM CY, incluindo aqueles resultantes da proteção intencional do sistema da AM CY. Em nenhuma circunstância, ao tomar qualquer ação, seja qual for a perda sofrida por si, a obrigação da AM CY excederá o valor total da comissão mensal máxima paga por si à AM CY nos últimos seis (6) meses antes da ocorrência de qualquer reclamação.

17. Privacidade e confidencialidade

17.1. O Cliente reconhece que, ao abrir uma conta connosco e fornecer-nos instruções de compra ou venda de produtos financeiros, estará a fornecer-nos informações pessoais nos termos da "Lei cipriota relativa à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados de 2018 (Lei 125(I)/2018)", conforme emenda. O Cliente concorda que processemos todas essas informações com o objetivo de executar o Acordo e administrar o relacionamento entre as partes. O Cliente reconhece e concorda que isso pode resultar no envio das suas informações pessoais para fora da República do Chipre ou do Espaço Económico Europeu. O Cliente concorda com o nosso processamento e divulgação dessas informações de acordo com este Acordo e a nossa Política de Privacidade, conforme publicado no nosso website, o qual poderá ser atualizado ocasionalmente. No caso de o Cliente divulgar seu Número de Identificação Fiscal ("NIF") para connosco, iremos cumprir as Regulamentações Aplicáveis no tratamento, armazenamento e manuseio desse NIF.

17.2. A informação confidencial inclui indicativamente, sem limitar, informações sobre o nosso negócio, incluindo quaisquer operações, processos, produtos e tecnologia, assuntos, negociações, transações, clientes, fornecedores (doravante referidos como "Informação Confidencial"), mas exclui informações que:

- a) são ou se tornam de conhecimento público, exceto como resultado de qualquer violação deste Acordo ou da Política de Privacidade da AM CY;
- b) estão legalmente na sua posse, antes de receber tais informações de nós;
- c) são recebidas por si sem qualquer obrigação de confidencialidade.

A AM CY e o Cliente comprometem-se a não:

- a) divulgar a qualquer pessoa qualquer Informação Confidencial, exceto conforme permitido por este Acordo ou por lei;
- b) utilizar qualquer Informação Confidencial para qualquer finalidade que não seja exercer quaisquer direitos e cumprir quaisquer obrigações ao abrigo deste Acordo.

Esta cláusula e a sua operação sobrevivem à rescisão deste Acordo.

18. O cliente deve manter alternativas de negociação

Sistemas baseados em computador, como os utilizados pela AM CY, são intrinsecamente vulneráveis a interrupções, atrasos ou falhas. O CLIENTE CONCORDA EM TOMAR MEDIDA RAZOÁVEIS PARA MANTER ACORDOS DE NEGOCIAÇÃO ALTERNATIVOS, ALÉM DA SUA CONTA CY, PARA A EXECUÇÃO DAS SUAS ORDENS, NO CASO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA D CY.

19. Declaração de Divulgação

A AM CY vem, por este meio, fazer as seguintes divulgações a si:

19.1. Os valores mobiliários adquiridos por si estarão sujeitos, entre outras coisas, a todas as condições e limitações indicadas na Cláusula 9.4 do Acordo.

19.2. O Cliente será o proprietário beneficiário dos seus fundos na sua conta e deverá garantir que a origem e o uso dos fundos sejam legítimos e que os procedimentos para o depósito e câmbio de moeda estejam de acordo com as leis relevantes e Regulamentos Aplicáveis da sua jurisdição. Qualquer disputa decorrente da propriedade e legalidade dos seus fundos, ou qualquer responsabilidade associada, será da sua exclusiva responsabilidade. Se for causado qualquer prejuízo à AM CY como resultado, a AM CY será totalmente indemnizada por si.

20. Limitação de Responsabilidade e Indemnização

20.1. Sujeito às disposições das leis relevantes que são aplicáveis na República do Chipre, ocasionalmente:

a) A AM CY e quaisquer Afiliadas não oferecem garantias expressas ou implícitas quanto à comercialização, adequação a um propósito específico ou de qualquer outra forma (incluindo a precisão, disponibilidade, completude ou qualidade), em relação a quaisquer serviços oferecidos por virtude do Acordo, incluindo, sem limitar, a plataforma de negociação da AM CY;

b) A AM CY e as suas Afiliadas estão excluídas de toda e qualquer responsabilidade contratual, ou de outra natureza, relacionada ao uso de qualquer serviço a ser fornecido ao abrigo deste Acordo e por qualquer perda incorrida por si, direta ou indiretamente, sem limitação, como resultado de ou decorrente de:

i. qualquer imprecisão, erro ou atraso ou omissão de qualquer informação fornecida a si ao abrigo deste Acordo;

ii. quaisquer atrasos, falhas ou imprecisões, ou perda de acesso à prestação de um serviço a si, incluindo, sem limitar, qualquer atraso, falha ou imprecisão, ou perda de acesso à plataforma de negociação ou em relação à transmissão de ordens, instruções ou qualquer outra informação;

iii. qualquer interpretação errada da sua ordem ou instruções que sejam pouco claras, ambíguas ou não específicas; ou

iv. um evento de interrupção do serviço.

20.2. A AM CY e as suas Afiliadas não são responsáveis contratualmente, por ato ilícito (incluindo negligência) ou de outra forma por qualquer perda de lucros futuros, despesas ou danos especiais, indiretos ou consequenciais, resultantes do fornecimento de um serviço e da prestação de serviços

de custódia ou depósito (conforme aplicável).

20.3. Na máxima extensão permitida por lei, o Cliente liberta, exonera, indemniza e concorda em manter a AM CY, as suas Afiliadas e os seus diretores, funcionários, associados, agentes e representantes, bem como as suas afiliadas, indemnizados de e contra todas as reivindicações decorrentes de:

- a) qualquer incumprimento, seja por ação sua ou omissão ao abrigo deste Acordo, ou de qualquer ordem, instrução ou transação;
- b) qualquer violação por sua parte de qualquer lei aplicável;
- c) qualquer representação ou garantia feita ou dada por si ao abrigo deste Acordo e que se prove ser falsa ou incorreta;
- d) qualquer erro, omissão, fraude, má conduta, negligência, apropriação indevida ou ato ou omissão criminal, por sua parte ou de qualquer um dos seus clientes, funcionários, agentes ou pessoas autorizadas, consultores ou colaboradores;
- e) qualquer falha de qualquer um dos seus sistemas ou redes de computador ou eletrônicos em executar, estar disponível ou transmitir com sucesso dados para a AM CY, ou qualquer erro ou inadequação nos dados ou informações inseridos por si nesses sistemas ou redes;
- f) quaisquer atrasos no processamento de qualquer pedido ou instrução, incluindo, por exemplo, como resultado de atrasos nos sistemas ou no mercado, ou devido a procedimentos de verificação ou processos não autorizados ou devido ao tempo de espera na chamada ou à adesão às políticas e procedimentos internos;
- g) qualquer coisa feita de forma legal pela AM CY de acordo com, em conformidade com ou incidental a este Acordo;
- h) qualquer instrução, pedido ou direção dada por si;
- i) em virtude de a AM CY cumprir qualquer direção, solicitação ou exigência da lei aplicável, de qualquer mercado financeiro, de qualquer órgão governamental ou de qualquer órgão regulador com jurisdição sobre a AM CY;
- j) decorrente de e relacionada com ou de qualquer forma relacionada com a AM CY, ao aceitar e agir de boa fé em relação a instruções recebidas por transmissão de fax, e-mail ou por outros meios que sejam assinados por si ou por qualquer pessoa autorizada;
- k) decorrente do cumprimento por parte da AM CY deste Acordo; ou
- l) pagável em relação à aquisição de qualquer produto financeiro ou em relação a quaisquer chamadas ou exigências de pagamento (incluindo capital não pago) em relação aos mesmos.

21. Alteração e rescisão

21.1. A AMCY pode, ocasionalmente, alterar este Acordo. Quaisquer termos revistos deste Acordo entrarão em vigor cinco (5) dias úteis após a data de qualquer notificação por e-mail emitida para si ou a data em que for publicada no website da AM CY (o que ocorrer primeiro). Qualquer utilização

continua dos serviços após a data efetiva constituirá aceitação de quaisquer termos revistos.

Dentro deste período, o Cliente pode enviar um aviso de objeção por escrito via e-mail para global@admiralmarkets.com. Ao fazê-lo, o Cliente deve cessar imediatamente o uso dos serviços da AM CY, exceto quando necessário para encerrar todas as contas de negociação de valores mobiliários (ou qualquer outra conta onde estejam disponíveis valores mobiliários para negociação). Mesmo que o Cliente forneça um aviso de objeção por escrito, ele/ela ainda estará vinculado ao Acordo revisto, que será considerado como aceite pelo Cliente, se ele/ela continuar a utilizar os serviços da AM CY após o envio do referido aviso de objeção.

Antes de utilizar os serviços da AM CY, deve ler atentamente este Acordo, uma vez que poderá tornar-se cliente da AM CY após observar todos os termos aqui presentes. Uma vez que esteja a utilizar as funcionalidades da plataforma de negociação da AM CY, estabelece uma relação com a AM CY sujeita a este Acordo. Este Acordo regula todas as ordens e instruções de compra ou venda de produtos financeiros recebidos de si e todas as transações realizadas pela AM CY em seu nome. Qualquer acordo alterado substituirá qualquer acordo anterior entre si e a AM CY sobre o mesmo assunto. Esta cláusula não serve para excluir o efeito de nenhum dos outros documentos de divulgação, políticas e acordos da AM CY.

21.2. Sem prejuízo do evento de incumprimento da cláusula 12, a AM CY pode rescindir este Acordo a qualquer momento, mediante aviso prévio de rescisão. Pode rescindir este Acordo a qualquer momento, enviando um aviso prévio com 5 dias úteis à AM CY. A rescisão deste Acordo:

- a) não afeta as obrigações pendentes ao abrigo deste Acordo que permanecem por cumprir no momento da rescisão;
- b) não afetará qualquer obrigação que possa já ter sido contraída por qualquer uma das partes em relação a quaisquer ordens, instruções ou transações pendentes já em andamento em seu nome ou quaisquer direitos legais ou obrigações que possam já ter surgido ao abrigo deste Acordo ou de quaisquer instruções feitas ao abrigo do mesmo; e
- c) não afetará o funcionamento das cláusulas 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 19 ou 20, conforme apropriado.

Após a rescisão, o Cliente pagará à AM CY qualquer comissão, encargos, taxas e impostos pendentes devidos.

21.3. Após a rescisão deste Acordo, sujeito à cláusula 12 Comissões e Taxas, e sem prejuízo da cláusula 11 Evento de Incumprimento, a AM CY:

- a) pode tomar uma ou mais das seguintes ações:
 - i. cancelar quaisquer ordens e instruções pendentes;
 - ii. celebrar uma ou mais transações para efetuar o encerramento de uma ou mais transações não liquidadas ou posições em aberto;
 - iii. liquidar qualquer transação que não tenha sido liquidada no momento da rescisão;
 - iv. exercer quaisquer outros direitos que a AM CY tem ao abrigo deste Acordo; e

v. fazer ou abster-se de fazer qualquer outra coisa que a AM CY considere razoável no contexto deste Acordo (ou parte do mesmo) ter sido rescindido; e

b) se aplicável, dentro de um prazo razoável e sujeito a qualquer ônus que possa ser exercido, transferir ou fazer com que sejam transferidos esses produtos financeiros para, em comunicação com o respetivo depositário, de acordo com as suas instruções, desde que a AM CY seja capaz de providenciar de boa fé e seja legalmente autorizada a fazer tal transferência.

c) irá cobrar comissão e quaisquer outras taxas, encargos e impostos aplicáveis na venda ou transferência do seu produto financeiro.

Nos casos em que os produtos financeiros são vendidos, o Cliente pode observar uma diferença entre a quantia que investiu e a quantia que recebe de volta após a venda. A AM CY e as suas Afiliadas não são responsáveis por qualquer défice daí decorrente. Qualquer défice será suportado por si. Nos casos em que os produtos financeiros não podem ser vendidos, resgatados ou transferidos, a AM CY certificará os produtos financeiros ao seu custo e distribuirá esses certificados para si. Este Acordo continuará até que a AM CY tenha transferido, vendido, resgatado ou distribuído de outra forma os produtos financeiros ou pago os rendimentos.

22. Política de Privacidade

O Cliente declara que leu e compreendeu as informações contidas na "Política de Privacidade" disponível no website da AM CY e consente na recolha e uso das informações pessoais que o Cliente partilhou com as Afiliadas, em concordância com a referida política. O Cliente consente ainda em receber o aviso anual da Política de Privacidade através do website da AM CY e deverá monitorizar o website da AM CY para possíveis revisões da Política de Privacidade.

23. Procedimentos de reclamação

Deve ser disponibilizado ao Cliente um resumo da política interna de tratamento de reclamações da AM CY através do website da AM CY.

24. Lei aplicável e jurisdição

O Cliente concorda irrevogavelmente que este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República do Chipre, sem dar efeito às disposições de conflitos de leis. O Cliente também concorda irrevogavelmente que os tribunais da República do Chipre terão jurisdição exclusiva sobre todas as disputas relacionadas com a execução ou cumprimento deste Acordo, qualquer transação aqui realizada ou qualquer uma das contas do Cliente, e submete-se irrevogavelmente à jurisdição desses tribunais. O Cliente renuncia a qualquer objeção que possa ter, em qualquer momento, à instauração de quaisquer processos em tal tribunal e concorda em não alegar que tais processos foram instaurados num fórum inconveniente ou que tal tribunal não tem jurisdição sobre ele.

No entanto, o acima exposto não impedirá a AM CY ou qualquer uma das suas Afiliadas de intentar uma ação em qualquer tribunal de qualquer outra jurisdição, a seu critério.

25. Vários

25.1. O Cliente concorda que este Acordo, e os vários documentos de divulgação e políticas emitidos pela AM CY, conforme alterados ocasionalmente, contém o contrato completo celebrado entre as partes. Este Acordo, juntamente com os vários documentos de divulgação e políticas

emitidos pela AM CY, conforme alterados ocasionalmente, substitui e revoga qualquer outro acordo explícito e/ou implícito ou representação entre si e a AM CY. No caso da existência de circunstâncias não abrangidas por este Acordo, os termos e condições da AM CY, e todos os outros documentos de divulgação e políticas aplicáveis, serão aplicados aos clientes que negociam valores mobiliários. Estes documentos estão disponíveis no website da AM CY.

25.2. Se algum termo deste Acordo for considerado e/ou tornar-se inexecutável ou inoperante, isso não afetará a exequibilidade ou validade de qualquer outra disposição deste Acordo.

25.3. O Cliente concorda e dá o seu consentimento para que a AM CY grave todas as conversas telefônicas que tiver com a AM CY e quaisquer Afiliadas. O Cliente reconhece a política de privacidade da AM CY e concorda com a recolha/utilização das suas informações ao abrigo das regras da AM CY e das Regulamentações Aplicáveis.

25.4. Sem o consentimento prévio por escrito da AM CY, o Cliente não poderá transferir quaisquer direitos ou obrigações aqui estabelecidos. Após enviar-lhe um aviso, a AM CY pode transferir este Acordo para outro corretor, investidor ou corretor de futuros. Este Acordo garante os interesses dos sucessores ou cessionários da AM CY. A AM CY pode rescindir este Acordo ou deixar de fornecer serviços a si a qualquer momento. O Cliente pode encerrar a sua conta através do website da AM CY, informando a AM CY por e-mail. No entanto, apenas após a liquidação de todas as posições e cumprimento de todos os outros requisitos para encerrar uma conta, conforme estipulado no website da AM CY, a sua conta será encerrada.

25.5. Autoriza a AM CY, diretamente ou através de terceiros, a solicitar-lhe as informações necessárias mantidas pela AM CY para a realização de atividades comerciais consigo. A investigação pode incluir relatórios de crédito e outras análises de crédito solicitadas quando o Cliente violar este Acordo ou quebrar a obrigação aqui estabelecida, ou verificação das informações fornecidas por si ao banco de dados de terceiros. Leia a política de privacidade no website da AM CY para mais detalhes sobre como armazenamos, gerimos e utilizamos as suas informações.

25.6. A AM CY pode alterar este Acordo a qualquer momento, conforme a cláusula 20 deste Acordo. Na eventualidade de qualquer termo deste Acordo ser considerado totalmente ou parcialmente ineficaz ou inexecutável por qualquer motivo, os outros termos permanecerão válidos e vinculativos na medida permitida por lei.

25.7. Este Acordo está disponível em inglês e em outros idiomas. No caso de qualquer discrepância entre a versão em inglês e as versões noutros idiomas, a versão em inglês prevalecerá.

"Anexo" Termos e Condições de Transações Recorrentes de Investimento Automático

1. Introdução

1.1. Este **"Anexo"** ao Acordo regista os termos e condições das transações recorrentes de autoinvestimento (doravante referidos como **"Termos de Autoinvestimento"**), que se aplicam a si apenas se tiver aderido ao Programa de Autoinvestimento da AM CY (conforme definido na Cláusula 2.1 dos Termos de Autoinvestimento).

1.2. O objetivo dos Termos de Autoinvestimento é fornecer-lhe uma visão geral das características indicativas, limitações e riscos associados ao Programa de Autoinvestimento da AM CY.

1.3. O Cliente reconhece, compreende e concorda que os Termos de Autoinvestimento são uma parte integrante (e, portanto, estão incorporados) do Acordo, exceto na medida em que qualquer disposição dos Termos de Autoinvestimento entre em conflito direto com qualquer disposição do Acordo, caso em que a disposição aplicável dos Termos de Autoinvestimento será aplicada.

2. Características e especificidades

2.1. Através do programa de autoinvestimento da AM CY, o cliente poderá, através da sua conta Invest.MT5 designada, estar sujeito aos termos e condições dos Termos de Autoinvestimento e do Acordo, além das limitações, restrições, condições e especificações que nós poderemos definir periodicamente, conforme os nossos próprios critérios, configurar ordens de compra recorrentes (com base num valor predeterminado, com uma frequência predeterminada) para os valores mobiliários que são fornecidos através do Acordo (doravante referido como o "**Programa de Autoinvestimento**").

2.2. Em conformidade com a Cláusula 2.1 dos Termos de Autoinvestimento, o Cliente compreende e concorda que:

O Cliente deverá enviar (para a AM CY) o seu plano do Programa de Autoinvestimento pelo menos um (1) dia útil antes da execução da primeira ordem de compra recorrente planeada, no entanto, a AM CY reserva o direito (a seu exclusivo critério) de aceitar ou rejeitar tal plano, com ou sem aviso prévio ao Cliente.

(II) O cronograma de compra do plano do Programa de Autoinvestimento dependerá, entre outros fatores, das respetivas condições que podem ser encontradas na Cláusula 2.2(I) dos Termos de Autoinvestimento, bem como da frequência de compra relevante a ser selecionada.

(III) Sem prejuízo do exposto, a AM CY reserva o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de, indicativamente mas não exaustivamente, recusar e/ou cancelar e/ou bloquear e/ou alterar e/ou reverter quaisquer ordens de compra recorrentes, por qualquer motivo (incluindo, sem limitar, quaisquer falhas técnicas e/ou outras), a seu exclusivo e absoluto critério.

2.3. Os fundos a serem usados nas ordens de compra recorrentes a serem conduzidas no contexto do Programa de Autoinvestimento serão, conforme aplicável (consoante a seleção do Cliente (conforme registado nesta Cláusula 2.3 dos Termos de Autoinvestimento)), será deduzido automaticamente do saldo disponível da carteira que o cliente mantém na AM CY e transferido automaticamente para a conta Invest.MT5 designada do cliente, ou será deduzido automaticamente do saldo disponível da conta Invest.MT5 designada, que o Cliente mantém na AM CY. Como tal, o Cliente declara e garante que:

(I) O Cliente deverá, consoante a sua seleção (conforme prescrito na Cláusula 2.3 dos Termos de Autoinvestimento), manter o saldo da sua carteira ou conta Invest.MT5 designada suficientemente e adequadamente provisionado, e em boa situação, em todos os momentos, e

(ii) O cliente será o único responsável por monitorizar, entre outros, o saldo da sua carteira ou conta Invest.MT5 e fazer com que tal conta ou carteira tenha recursos suficientes para satisfazer e manter a participação do cliente no Programa de Autoinvestimento, em

conformidade com as suas obrigações, e também para facilitar o cumprimento de qualquer exigência (incluindo exigências de margem) e limitações, restrições, condições e especificações que possam agora, ou a qualquer momento, ser impostas pela AM CY (a seu critério absoluto e exclusivo).

2.4. Adicionalmente à Cláusula 2.3 dos Termos de Autoinvestimento, o Cliente compreende e concorda que a sua participação no Programa de Autoinvestimento (ou seja, do Cliente) será cancelada automaticamente após 2 (duas) transações falhadas recorrentes e, em tal eventualidade, o Cliente reconhece e compreende que qualquer uma das suas responsabilidades e/ou compromissos passados e/ou presentes e/ou futuros não serão afetados por isso. Contudo, o cliente é avisado de que tal cancelamento poderá (indicativa mas não exaustivamente) afetar o(s) seu(s) resultado(s) futuro(s).

2.5. O Cliente compreende que o próprio (ou seja, o Cliente) pode solicitar (à AM CY) a alteração do valor predeterminado e/ou da frequência predeterminada do seu plano de Programa de Autoinvestimento, no entanto, a AM CY pode aceitar ou recusar tal alteração, a seu exclusivo critério. Deve-se ter em mente que se essas alterações forem aceites, elas aplicar-se-ão a pedidos futuros e não retroativamente.

3. Vários

3.1. As ordens de compra recorrentes a serem colocadas no contexto do Programa de Autoinvestimento serão executadas ao preço de mercado disponível e isso pode resultar no Cliente a adquirir mais ou menos valores mobiliários, em comparação com o preço dos valores mobiliários que o Cliente antecipou ou esperava ter, teve ou teria adquirido.

3.2. A AM CY está equipada com total e absoluta discricção para colocar qualquer um dos valores mobiliários da conta Invest.MT5 no modo desativado, ou, no modo de apenas encerramento, por uma duração que a AM CY considere adequada, ou, indefinidamente. Nesse caso, o Cliente compreende que:

(I) Se o valor mobiliário em questão não fizer parte do Plano de Autoinvestimento do Cliente, não será possível para o Cliente adicionar esse valor mobiliário ao seu Plano de Autoinvestimento.

(II) Se o valor mobiliário em questão já fizer parte do Plano de Autoinvestimento do Cliente e a data de compra recorrente coincidir com uma data em que o modo desativado ou apenas encerramento esteja operacional para esse valor mobiliário, então a ordem de compra recorrente não será executada.

3.3. A AM CY reserva todos e quaisquer direitos de alterar a frequência e/ou o valor mínimo a ser investido e/ou quaisquer outros detalhes do Programa de Autoinvestimento, a seu exclusivo e absoluto critério, a qualquer momento, sem fornecer aviso ao Cliente. É aqui esclarecido que se o Cliente for notificado de tal alteração, essa alteração entrará em vigor na data especificada nessa notificação, ou, se nenhuma data for especificada, imediatamente. Além disso, se o Cliente não for notificado dessa alteração, essa alteração entrará em vigor na data em que for tornada pública. Além disso, a AM CY reserva todos e quaisquer direitos de alterar os Termos de Autoinvestimento periodicamente, a seu exclusivo e absoluto critério. Quaisquer termos revistos dos Termos de Autoinvestimento entrarão em vigor cinco (5) dias úteis após a data de qualquer notificação por e-mail emitida ao Cliente ou a data em que forem publicados no website da AM CY (o que ocorrer

primeiro). Se o Cliente continuar a utilizar os nossos serviços após tais alterações ao Programa de Autoinvestimento e/ou aos Termos de Autoinvestimento entrarem em vigor, considerar-se-á que o Cliente aceitou as mesmas. O Cliente não tem e não terá qualquer direito de alterar os Termos de Autoinvestimento e/ou o Programa de Autoinvestimento e/ou qualquer parte do mesmo.

3.4. O cliente reconhece e compreende que a AM CY reserva o direito de, indicativa mas não exaustivamente, bloquear e/ou cancelar e/ou pausar e/ou reverter qualquer ordem e/ou operação passada e/ou presente e/ou futura(s) do cliente, e/ou desqualificar e/ou bloquear o Cliente de participar do Programa de Autoinvestimento e/ou qualquer parte dele, e/ou rescindir o Acordo e/ou os Termos de Autoinvestimento (e, portanto, a participação do Cliente no Programa de Autoinvestimento), nos seguintes eventos, cujos eventos devem ser indicativos e não exaustivos:

A. Na eventualidade do Cliente não conseguir (por qualquer motivo) manter a sua conta ou carteira (conforme aplicável) suficientemente e adequadamente provisionada e em boa situação em todos os momentos, e/ou

B. Na eventualidade do Cliente não cumprir (por qualquer motivo) quaisquer requisitos (incluindo requisitos de margem) e/ou limitações e/ou restrições e/ou condições e/ou especificações que possam agora ou a qualquer momento posterior ser impostas pela AM CY (a seu exclusivo critério). Adicionalmente, fica aqui esclarecido que, se por qualquer motivo, não for possível executar qualquer ordem de compra recorrente após a transferência dos fundos do saldo da carteira disponível do Cliente para o saldo da conta Invest.MT5 designada, a Empresa não será responsável (e, como tal, não irá providenciar) pela transferência desses fundos de volta para a carteira do Cliente.

3.5. Na eventualidade da AM CY receber um estorno e/ou pagamento devolvido no contexto da participação do cliente no Programa de Autoinvestimento, a AM CY reserva o direito de, indicativa mas não exaustivamente, e sem prejuízo de qualquer um dos seus outros direitos, cancelar aquela ordem e/ou operação específica, e/ou ordem(s) passada(s) e/ou futura(s) do Cliente e/ou operação(ões), incluindo ordens e/ou operação(ões) pendente(s), e /ou liquidar a(s) posição(ões) e/ou operação(ões) do cliente a um preço que a AM CY considerar adequado.

3.6. O Programa de Autoinvestimento estará disponível e acessível através da aplicação móvel "Admirals", bem como por qualquer outro meio adicional que a AM CY possa escolher, a seu exclusivo critério.

3.7. No contexto do Programa de Autoinvestimento, o Cliente reconhece e concorda que a AM CY pode atuar como agente em relação à execução, ou, providenciar a execução de ordens e transações em nome do Cliente.

3.8. O Cliente concorda que a sua participação no Programa de Autoinvestimento constitui uma decisão exclusiva e absoluta do Cliente. A AM CY nunca fornecerá ao Cliente qualquer conselho de investimento e/ou recomendações de investimento e/ou conselhos relacionados a impostos e/ou finanças de qualquer tipo, independentemente de tais conselhos e/ou recomendações estarem relacionados com o Programa de Autoinvestimento e/ou com qualquer parte do mesmo. Adicionalmente, o Cliente reconhece e concorda que é responsável, por si só, por determinar os critérios do seu Programa de Autoinvestimento, com base na sua avaliação exclusiva e absoluta.

3.9. Nem o Programa de Autoinvestimento nem qualquer parte do mesmo deverá ser interpretado como uma solicitação e/ou uma recomendação e/ou um endosso e/ou uma oferta de compra e/ou

venda de qualquer instrumento financeiro.

3.10. Nem a AM CY nem qualquer uma das suas afiliadas e/ou subsidiárias e/ou empresas-mãe e/ou empresas-irmãs serão responsáveis por quaisquer perdas e/ou responsabilidades e/ou obrigações e/ou compromissos (de qualquer natureza) que possam, ou venham a ser, ser sofridos pelo Cliente.

3.11. O Cliente deve procurar aconselhamento de um consultor financeiro independente e devidamente licenciado e garantir que ele (ou seja, o Cliente) tenha a disponibilidade necessária para assumir riscos e a experiência e conhecimento relevantes antes de participar do Programa de Autoinvestimento e/ou realizar quaisquer transações em virtude dessa participação. Adicionalmente, o Cliente reconhece e compreende que o desempenho passado não é um indicador confiável nem uma garantia de resultados e/ou retornos futuros.

3.12. Os títulos inseridos nos Termos de Autoinvestimento são apenas para conveniência e não afetarão a sua interpretação.

3.13. O Cliente compreende e concorda que a AM CY não é (e não deverá) ser responsável por qualquer perda e/ou responsabilidade e/ou compromisso relativo ao Programa de Autoinvestimento e/ou por qualquer ordens e/ou operações canceladas, pausadas e/ou bloqueadas, e que o cliente é o único responsável por, entre outros, rastrear os lucros e perdas da sua conta Invest.MT5 (incluindo lucros e perdas flutuantes), desempenho e encerramento de posições, além de tomar qualquer ação que seja ou possa ser exigida em relação à(s) posição(ões) a ser aberta ou a ser assumida em relação à sua participação no Programa de Autoinvestimento.

3.14. A AM CY reserva-se o direito, a qualquer momento e sem aviso prévio, de recusar processar e/ou cancelar e/ou terminar e/ou reverter quaisquer transações recorrentes a serem realizadas no âmbito do Programa de Autoinvestimento, a nosso exclusivo critério, mesmo após os fundos terem sido debitados da(s) conta(s) do Cliente, devido ao facto (mas sem limitar) de que aparentemente (ou suspeitamos razoavelmente) as transações do Cliente e/ou a conduta do Cliente violam quaisquer leis aplicáveis e/ou práticas de mercado. Em qualquer evento desse tipo, o Cliente compreende, reconhece e concorda que estamos equipados com todos os direitos para prosseguir com qualquer ação que consideremos adequada (como, sem limitar, reverter qualquer e/ou todas as transações do Cliente e/ou rescindir os Termos de Autoinvestimento e/ou o Acordo) e não teremos a obrigação de permitir que o Cliente reative uma ordem de compra ou venda pelo mesmo preço ou nos mesmos termos da transação cancelada.

3.15. O Cliente compreende e concorda que é da sua exclusiva responsabilidade examinar a situação de suas transações, pedidos, fundos disponíveis, limitações, restrições, condições e especificações relacionados com o Programa de Autoinvestimento e os Termos de Autoinvestimento, e que a AM CY não será obrigada (e, portanto, não o fará) a examinar e/ou aconselhar e/ou notificar o Cliente sobre qualquer um dos itens acima mencionados. Além disso, a AM CY assumirá que todas as informações, detalhes e instruções a serem fornecidas pelo Cliente são precisas e completas, em todos os aspetos relevantes.

3.16. Após entrar no Programa de Autoinvestimento, o Cliente terá permissão para cancelar a sua participação nesse programa seguindo as etapas prescritas e que podem ser encontradas na aplicação móvel "Admirals" (ou, de acordo com a Cláusula 3.6 dos Termos de Autoinvestimento, o meio adicional (se aplicável)). É aqui enfatizado que nem o cancelamento nem a rescisão isentarão o Cliente de quaisquer responsabilidades, compromissos ou obrigações passadas, presentes ou

futuras.

3.17. Sem prejuízo das demais cláusulas dos Termos de Autoinvestimento, o Cliente compreende e concorda que, ao aderir ao Programa de Autoinvestimento, ele (ou seja, o Cliente) só poderá cancelar a sua participação nesse programa seguindo as etapas prescritas e que podem ser encontradas na aplicação móvel "Admirals" (ou, de acordo com a Cláusula 3.6 dos Termos de Autoinvestimento, o meio adicional (se e quando aplicável)), desde que:

- (I) Não exista nenhuma obrigação, responsabilidade ou compromisso, sejam criados ou entrarão em vigor no momento do cancelamento, e
- (II) Nenhuma obrigação, responsabilidade ou compromisso será estabelecido ou criado após o cancelamento.